



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000128/2021
Processo: 9095-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui no Município de Juiz de Fora o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa, a proposição tem por objetivo incentivar e organizar a participação e a contribuição popular, promovendo um governo participativo e mais transparente, garantindo um banco de projetos e práticas para a administração pública municipal, assim como a implementação de estratégias criativas e sustentáveis de cidades inteligentes.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL